



DECRETO N° 2.098, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Elaboração do Plano de Ação para Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as determinações do TCE/RJ, constante dos autos do processo nº TC-RJ 224.493-5; e

CONSIDERANDO que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é de competência municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na medida.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui a Comissão de Elaboração do Plano de Ação para Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no Município de Comendador Levy Gasparian.

Art. 2º A Comissão de Elaboração do Plano de Ação para Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) passa ser constituída pelos seguintes membros:

Representante da Procuradoria:

Alexandre Ricardo Marques, matrícula nº 50.993 – Presidente

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Carina de Carvalho Amaral, matrícula nº 10.816 – Secretária

Diego Duarte Cunha, matrícula nº 50.705 - Membro

Representante da Controladoria Geral:

Otávio José Pierre Machado, matrícula nº 10.309 – Membro



Representantes do Setor de Fiscalização:

Eliane Simões Nascimento, matrícula nº 10.490 – Membro

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade por período indeterminado.

Claudio Mannarino
Prefeito